INDICAÇÃO Nº 47/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

A vereadora abaixo-assinada, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A construção de um espaço adequado e coberto para a realização das aulas de educação física na Escola Municipal Gabriel Sampaio.

A educação física é parte essencial do desenvolvimento físico, motor e social das crianças, contribuindo para uma formação mais completa e saudável. No entanto, a Escola Gabriel Sampaio não dispõe de um espaço adequado e coberto para a realização dessas atividades, o que compromete a qualidade do ensino e a segurança dos alunos. Além disso, a escola não possui um espaço físico suficiente para a construção de uma quadra esportiva tradicional, tornando ainda mais urgente a necessidade de uma alternativa viável que possa suprir essa demanda dentro da realidade existente. Dessa forma, é fundamental que seja planejado e construído um ambiente adequado, levando em consideração o espaço disponível, para garantir que as aulas de Educação Física aconteçam de forma segura e eficiente.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 7 dias do mês de fevereiro de 2025.

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL

Vereadora

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br